

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: o3lfg0oo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2017 Requerimento nº 8/2017 Protocolo nº 37/2017</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Planejamento, Senhor **GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011 – Lei da Transparência.

(Ref.: Relatório de Gestão Fiscal – D.O. 30.01.2017).

a) Encaminhar a este gabinete uma cópia do Original Assinado do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa até o dia 31 de dezembro de 2016, detalhadamente, conforme preceitua a Portaria n.º 574/2007 do Ministério da Fazenda, por instituição bancária, nos termos do art. 55, inciso III, alínea “a” da LRF, eis que a publicação no **Diário Oficial n.º 26950, págs. 30/31** encontra-se ilegível.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nessa linha intelectual, o Ministério da Fazenda editou a Portaria n.º 574, de 30 de agosto de 2007, a qual aprovou a 7ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e do Relatório de Gestão Fiscal.

Pois bem, o Manual tem por escopo padronizar os Relatórios que deverão ser utilizados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, entretanto, verificamos que na publicação do Relatório do atual Governo, restou ilegível o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, conforme se vislumbra das páginas 30 e 31 do D.O. de 30 de janeiro de 2017.

Nesse escopo, em que pese o Governo tenha publicado o Relatório de Gestão fiscal do 3º quadrimestre em 30 de janeiro de 2017, todavia, o referido demonstrativo encontra-se ilegível.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual